

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

### AO CONTRATO Nº 011/2013

**Processo nº:** 4352/2013  
**Contratante:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Contratado:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de processamento de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Web Service - Infoconv.

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 011/2013**, visando o reajuste do valor conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato, Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o valor contratual fica reajustado em **3,59% (três inteiros e cinquenta e nove décimos por cento)**, resultante da aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo) para o período de 12 meses, no período de junho/2016 a maio/2017.

2. Fica alterado o Item 8.2 da Cláusula Oitava - **DO VALOR DO CONTRATO**, conforme abaixo:

De	Até	Preço antigo	Índice de Reajuste IPCA de 06/2016 a 05/2017	Preço após reajuste **
0	1.999	R\$ 546,61	3,5971%	R\$ 566,27
2.000	49.999	R\$ 0,33	3,5971%	R\$ 0,34
50.000	99.999	R\$ 0,22	3,5971%	R\$ 0,23
100.000	499.999	R\$ 0,16	3,5971%	R\$ 0,17
500.000	4.999.999	R\$ 0,11	3,5971%	R\$ 0,11
5.000.000	9.999.999	R\$ 0,05	3,5971%	R\$ 0,05
10.000.000	-	R\$ 0,02	3,5971%	R\$ 0,02
** Valores arredondados conforme Norma ABNT NBR 5891				

Parágrafo único – O faturamento será emitido a partir da emissão do Relatório Demonstrativo de Acesso Infoconv, gerado pelo sistema INFOCONV, de acordo com a quantidade de consultas realizadas no mês.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da **Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.90.39** do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória - ES, 25 de agosto de 2017.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
**CONTRATANTE**